



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP N.º 065, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 9808/2022, como preconiza o art.13, §§ 2º e 3º da Resolução Administrativa n.º 018/2009,

RESOLVE

Conceder Promoção Funcional aos servidores e às servidoras, abaixo relacionados, ocupantes de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR(A)	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA ATUAL classe/padrão	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA classe/padrão	DATA PARA PROGRESSÃO
MYRELLA DE SOUSA DELGADO	ANALISTA JUDICIÁRIA	15.08.2012	201275503	B10	C11	14.08.2022
VALÉRIA FERREIRA DA ROCHA	TÉCNICA JUDICIÁRIA	20.08.2012	201353833	B10	C11	29/08/2022

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente